



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho - 84 PABX: (034) 3851-2300 - FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

LEI MUNICIPAL Nº 2.108, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011

Denominam as Ruas Um e Dois, localizadas no Bairro Morro Grande, nesta cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “*Rua Ivan Cândido Domingues (Pastor Ivan)*” a Rua 1 (Um), localizada no Bairro Morro Grande, nesta cidade.

Art. 2º Fica denominada de “*Rua Geraldo Rodrigues de Moraes*” a Rua 2 (Dois), localizada no Bairro Morro Grande, nesta cidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 4 de novembro de 2011

HELDER COSTA BOAVENTURA
PREFEITO MUNICIPAL

HELVÉCIO COSTA MARINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
E DESENVOLVIMENTO URBANO

